



JUBs

Temporada 2018

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLISMO

1. A competição de Ciclismo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Os alunos(as)-atletas deverão ter dois uniformes de cores diferentes para que não haja coincidência de vestuário.
3. Os corredores não podem trazer com eles ou na bicicleta qualquer objeto que possa cair na pista. Os corredores não podem transportar nem utilizar em pista qualquer sistema de transmissão rádio.
4. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 4.1. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.
5. O(a) aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 5.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
6. O(a) aluno(a)-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
7. As provas de Ciclismo serão:

Provas do Ciclismo	
Feminino	Masculino
200m Contra-Relógio (1 atleta)	200m Contra-Relógio (1 atleta)
500m Contra-Relógio (1 atleta)	1km Contra-Relógio (1 atleta)
Velocidade (2 atletas)	Velocidade (2 atletas)
Perseguição Individual (1 atleta)	Perseguição Individual (1 atleta)

7.1. 200m Contra-relógio:

- 7.1.1. A prova de 200m contra-relógio é uma prova que consiste em fazer o menor tempo. Para esta prova a partida será lançada após 3 voltas $\frac{1}{2}$;
- 7.1.2. As provas são corridas em final direta.

7.2. 500m Contra-relógio (Feminino):

- 7.2.1. A prova de 500m contra-relógio é uma prova que consiste em fazer o menor tempo. Para esta prova a partida será parada;

7.2.2. As provas são corridas em final direta.

7.3. 1km Contra-relógio (Masculino)

7.3.1. A prova de 1km contra-relógio é uma prova que consiste em fazer o menor tempo. Para esta prova a partida será parada;

7.3.2. As provas são corridas em final direta.

7.4. Velocidade

7.4.1. A prova de velocidade é uma prova disputada entre dois a quatro corredores em três voltas.

7.5. Perseguição individual

7.5.1. As provas serão disputadas nas distâncias de:

7.5.1.1. Feminino 3km;

7.5.1.2. Masculino 4km.

7.5.2. Dois corredores defrontam-se sob uma distância determinada. A partida é efetuada em dois pontos opostos da pista. É declarado vencedor, o corredor que alcance o outro corredor, ou que registre melhor tempo;

7.5.3. Um corredor é considerado alcançado no momento em que o pedal da bicicleta do seu adversário alcance o seu próprio pedal;

7.5.4. Em caso de igualdade ao milésimo do segundo, o corredor que realizar o melhor tempo na última volta é declarado vencedor;

7.5.5. Em caso de igualdade entre os três melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor;

7.5.6. Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida depois de um repouso de 15 minutos;

7.5.7. Um corredor só poderá efetuar no máximo duas partidas.

8. O Juiz-Árbitro vigia exclusivamente o comportamento dos corredores em pista e o cumprimento das regras da prova.

8.1. Ele decide sozinho e imediatamente as sanções e todas as outras decisões que se impõem por aplicação da regulamentação. Ele pode ser assistido por outros comissários ou outras pessoas à sua escolha;

8.2. Qualquer infração para a qual não tenha sido prevista uma sanção, e todo o comportamento não desportivo, serão punidos com uma advertência, indicada por uma bandeira amarela, ou por uma colocação fora da prova, indicada por uma bandeira vermelha, segundo a gravidade da falta;

8.3. O corredor receberá somente um aviso antes de ser desqualificado. Os comissários indicarão no mesmo tempo o número do corredor, comentando a falta em cada ocasião. A advertência e a expulsão só valem para a prova que acontece a infração;

8.4. O starter é o único juiz que poderá suspender a corrida em caso de partida irregular.

9. Consideram-se acidentes reconhecidos:

9.1. Queda;

9.2. Furo;

9.3. Quebra de uma peça essencial da bicicleta;

9.4. Todos os outros incidentes são considerados como acidentes não reconhecidos;

9.5. Em cada série, inclusive a final, uma única partida será permitida após um acidente;

9.6. Nenhum corredor poderá parar a corrida por causa de uma irregularidade que se julgue vítima.

10. Classificação:

Classificação Final	
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	7 pontos
3º Lugar	4 pontos
A partir do 4º Lugar	1 ponto

11. Os alunos(as)-atletas serão premiados de acordo com as classificações finais de cada prova.

12. A classificação geral da competição por FUE se estabelecerá pelo somatório dos pontos obtidos pelos seus alunos(as)-atletas nas provas.

13. Em caso de igualdade de pontos, o número de vitórias será levado em consideração, seguido do número da colocação, e assim sucessivamente.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.